



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 19, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia titulares dos cargos em comissão, que especifica.

JONAS DIAS BATISTA, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 71, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente, e considerando frente à transição administrativa, resolve a partir desta data, nomear para ocupar os cargos em comissão, os funcionários abaixo indicados, tendo seus vencimentos estipulado na Lei nº 401/2001, pela presente:

PORTARIA

ARTIGO 1º - Em cumprimento aos termos da Lei Municipal nº 368/2006, de 22/12/2006, proceder à nomeação dos funcionários abaixo mencionados:

NOME	CARGO	CPF	RG	RE
Alessandra Brito Harps de Oliveira	Chefe do Setor de Turismo	315.728.688-33	41.273.883-1	16
Éderson Cristo Leite Santos	Diretor das Vias Públicas e Rodovias Municipais	056.167.029-35	9.406.565-8-SP	16
Elcio Medeiros Santos	Chefe de Gabinete do Prefeito	805.768.699-53	24.272.319-6-SP	12
Elvira Oliveira dos Santos	Chefe Adjunto da Cultura	171.362.539-34	950.500	12
José Maria de Oliveira Santos	Chefe Adjunto da Educação	270.812.918-05	26.286.233-5	12
Maria Sofia de Cristo Leite	Chefe do Setor de Licitação	021.013.328-76	11.944.085-SP	14
Neri da Cruz	Chefe de Setor de Saúde	032.189.478.20	23.337.383-4-SP	18
Nilcleia Tramontin Dias Batista	Coordenador Geral Centro Mun. E. Especial	128.631.438.08	20.229.543-SP	18
Nivaldo Dantas da Silva	Chefe Adjunto de Finanças	197.261.438-02	26.492.085-5	12
Rodrigo Luciano Camargo Macedo	Chefe Adjunto do Meio Ambiente	260.817.118-46	29.352.514-6	12
Romário Cardoso de Cristo Leite	Chefe de Setor de Esportes	358.918.728.03	37.937.982-X-SP	12
Vagner de Oliveira Martins	Chefe do Setor de Transporte Ambulatorial	399.211.678-63	47.184.917-0	12
Vanderlei Claudio	Chefe Adj. Da Administração	308.001.308-55	41.273.880-6-SP	12
Wesley de Oliveira Duarte	Chefe do Setor de Transporte	063.078.829-48	8.450.286-3	16

ARTIGO 2º - As despesas relativas a presente portaria serão cobertas por verba própria do orçamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 3º - Esta portaria produzirá seus efeitos legais a partir de **1º de janeiro de 2017**, revogadas as disposições em contrário.

Ribeira, 21 de fevereiro de 2017



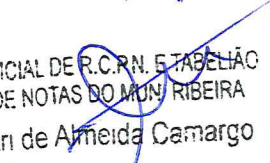
Jonas Dias Batista
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da
Prefeitura Municipal de Ribeira.
Ribeira, 21/02/2017



Luiz Antonio Dias Batista
Secretário

Recebi e publiquei:
Ribeira, 21/02/2017



OFICIAL DE R.C.R.N. E TABELIÃO
DE NOTAS DO MUN. RIBEIRA
Ari de Almeida Camargo